



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 03 de outubro de 2024 • Ano X • Edição N° 804

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIA 2024</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Antônio Santos Lopes

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA 2024



**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 19/2024**

*Concede licença prêmio a servidora efetiva.*

**O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses a servidora efetiva **MONIQUE CARLA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO**, matrícula nº 2607, entre o período de 23 de setembro à 21 de dezembro de 2024.

**Art. 2º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º. –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 16 de setembro de 2024.

  
**Antônio Santos Lopes**  
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40



**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 16/2024**

*Concede licença prêmio o servidor efetivo.*

**O PRESIDENTE DA CAMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 135 da Lei Nº 243/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Concede Licença Prêmio por 03 (três) meses o servidor efetivo **DANIEL DE JESUS VENTUA**, matrícula nº 2887, entre o período de 09 de setembro à 07 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Conde, 17 de junho de 2024.

  
**Antônio Santos Lopes**  
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40